PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 172/2023

Considerando que o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi instituído no ano de 1998, com a finalidade de avaliar o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. Em 2009, o exame aprimorou sua metodologia e passou a ser utilizado como mecanismo de acesso à educação superior;

Considerando que as notas do Enem podem ser usadas para acesso ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e ao Programa Universidade para Todos (ProUni). Elas são aceitas em mais de 50 instituições de educação superior portuguesas. Além disso, os participantes do Enem podem pleitear financiamento estudantil em programas do governo, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Os resultados do Enem possibilitam, ainda, o desenvolvimento de estudos e indicadores educacionais;

Considerando que qualquer pessoa que já concluiu o ensino médio ou está concluindo a etapa pode fazer o Enem para acesso à educação superior. Os participantes que ainda não concluíram o ensino médio podem participar como "treineiros" e seus resultados no exame servem somente para autoavaliação de conhecimentos;

Considerando que durante a aplicação de uma prova comum na escola, os alunos já têm um grande desgaste emocional e físico, quiçá em uma prova extensa como a do Enem. Sem dúvidas, o desgaste e o cansaço é muito maior, mas com a aplicação dos simulados as instituições de ensino auxiliam no preparo emocional e físico dos estudantes ao realizar o exame;

Considerando que a dificuldade de acesso à internet por alunos em situação de vulnerabilidade social, em consequência dos pacos recursos financeiros que viabilize aquisição de aparelhos eletrônicos, bem como a contratação de pacotes de internet, impossibilita o acesso a simulados gratuitos disponíveis na rede mundial de computadores;

Considerando que o ensino superior tem uma grande relevância na trajetória profissional dos jovens, pois assegura melhores oportunidades profissionais, promove habilidades necessárias para o ingresso no mercado de trabalho e a amplia o leque de oportunidades profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a disponibilização de simulados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para alunos do ensino médio da rede pública de ensino do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de julho de 2023.



JULIO SANTOS